



PROCESSO N° 255/13

PROTOCOLO N° 11.703.887-4

PARECER CEE/CEIF N° 46/13

APROVADO EM 16/04/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de apreciação - vista - da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2796/12 - SEED/SUED, de 06/12/12 (fls. 167), encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 20/11/12, pelo qual solicita “análise e aprovação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar” (fls. 02) de interesse da Escola Positivo Internacional - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Curitiba.

O NRE de Curitiba justifica tal solicitação pelo Parecer CEE/CEB n° 649/11, que dispõe:

(...)

- respeitados os dispositivos legais para educação básica contidos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases e na legislação estadual a oferta de ensino bilíngue ou internacional é prerrogativa da instituição de ensino.

- com base na Deliberação n° 03/98-CEE/PR [sic] a utilização de denominações que individualizam o estabelecimento de ensino pela especificidade de sua Proposta Pedagógica deverão ser acrescentadas à identificação genérica da instituição de ensino, após autorização do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

1.1 Da Instituição de Ensino

O estabelecimento ainda não está credenciado para a oferta da Educação Básica. Está localizado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 5300, Bairro Campo Comprido, de Curitiba, sendo mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.

1.2 Da Proposta Pedagógica



PROCESSO Nº 255/13

1.2.1 Da Justificativa (fls. 05 a 06)

A instituição de ensino apresenta a seguinte justificativa para a sua oferta:

A implantação da Escola Positivo Internacional - Educação Infantil e Ensino Fundamental reveste-se da maior importância, em razão da necessária atualização constante das políticas e metodologias educacionais para os segmentos da **Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)**, aí incluído, evidentemente o bilinguismo em período integral.

Por outro lado, na “escolha do estabelecimento de ensino”, nos últimos anos, tem merecido, por parte dos pais, a preferência por estabelecimentos internacionais, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, realizada em instituições de ensino internacionais, ou seja, estabelecimentos que conferem certificados de conclusão do Ensino Fundamental e Médio reconhecidos no exterior.

(...)

Assim sendo, a partir da experiência com o ensino bilíngue integral na Escola Positivo Júnior, o Grupo Positivo dará início, em 2013, à Escola Positivo Internacional, que ... num primeiro momento, atenderá crianças dos 4 aos 10 anos, ...

É, ainda, intenção da mantenedora, a partir de 2014, implantar as séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com garantia de certificação internacional, mediante parceria, recém-iniciada com a organização mundial não governamental, denominada IB (International Baccalaureat) ...

(...)

1.2.2 Da Apresentação (fls. 07 a 10)

(...)

O aprendizado por meio do bilinguismo e do currículo internacional possibilita que a língua estrangeira moderna, no caso, o Inglês, se transforme numa ferramenta para o desenvolvimento cognitivo da criança.

(...) No entanto, para que a língua inglesa transforme-se em “ferramenta para o desenvolvimento cognitivo da criança”, espera-se que o aluno **não só aprenda a língua inglesa e sua cultura**, mas que **aprenda em inglês**, não apenas os conhecimentos que se fizerem necessários, mas, principalmente, que aprenda a comunicar-se, espontaneamente ou sempre que necessário for, na inglesa.

(...) tem como uma de suas metas oferecer a formação cultural internacional, por meio de aulas de atualidades e cultura internacionais como de ventos que incentivem a formação de um cidadão global, apto a conviver com estrangeiros e respeitar as mais diversas culturas. Para tanto, oferece a possibilidade de formação com base em dois currículos: o brasileiro - *National Program* - e o internacional - *International Program*. O currículo brasileiro está organizado em dois segmentos: Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental I (anos iniciais - 1º ao 5º ano) - com projeção gradativa para o Ensino Fundamental II (anos finais - 6º ao 9º) e para o Ensino Médio. O currículo internacional está organizado, neste primeiro momento, em *Preschool e Elementary School* e é complementar ao currículo brasileiro.

A integração desses dois currículos: o *National Program* e o *International Program*, consubstanciam-se num programa exclusivo que proporciona ao aluno uma educação internacional e pluricultural, possibilitando seus estudos, ao longo de toda a educação básica, tanto na língua portuguesa quanto na inglesa, ...

O *National Program* preserva em sua íntegra as áreas de conhecimento da base comum e diversificada, no turno matutino, para potencializar a identidade



PROCESSO Nº 255/13

nacional brasileira, ou seja para que os alunos se tornem cidadãos globais com forte percepção de suas próprias origens

(...) adota o calendário brasileiro, com os períodos convencionais de férias...

com base no desenvolvimento de conhecimentos e da argumentação por meio de **questionamentos, vínculos sócio afetivos** dos jovens que ajudam a criar um mundo melhor e mais pacífico através da **compreensão intercultural e do respeito**.

As atividades propostas no currículo internacional apresentam como alicerce os temas transdisciplinares e as áreas de conhecimentos, elementos essenciais no desenvolvimento da compreensão e reconhecimento das múltiplas culturas.

(...)

Como não se trata de extensão de nenhuma escola específica situada no exterior, a Escola Positivo Internacional ampliará sua abrangência ao adotar, não apenas o currículo de um estabelecimento internacional, mas o Quadro Comum Europeu de referência (QECR), o qual fornece uma base comum para a elaboração de programas de línguas, linhas de orientação curriculares, exames manuais, etc.

Todo o trabalho do currículo internacional é supervisionado pelo Centro de Línguas Positivo (CLP), que é autorizado a aplicar exames de proficiência da Cambridge ESOL (divisão de língua estrangeira da Universidade de Cambridge, na Inglaterra). [...] permitirá que, ao final do 5º ano, os alunos possam realizar exames de proficiência da Cambridge ESOL voltados para crianças e pré-adolescentes, os **YLT** (Young Learners English Tests).

(...) salientar que, a partir do 6º ano escolar, será ofertada ... também a Língua Espanhola.

Para tanto, valorizar as atividades nas mais diversas áreas de conhecimento e linguagens, e desenvolver o lúdico será fundamental, bem como pensar em um aprendizado que envolva as **artes** e reconheça a importância da promoção da **cultura**.

(...) o programa parte dos mesmos princípios apresentados na filosofia, nos valores e nos pilares da proposta Pedagógica dos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Grupo Positivo, considerando, portanto, os seguintes aspectos:

- a) o ser humano é ser de múltiplas dimensões sociais e culturais;
- b) todos aprendem em tempos e em ritmos diferentes;
- c) o desenvolvimento humano é um processo contínuo e global;
- d) o conhecimento deve ser construído e reconstruído, processual e continuamente;
- e) o conhecimento deve ser abordado em uma perspectiva de totalidade;
- f) é importante uma gestão participativa, compartilhada e que tenha como referência a elaboração coletiva da Proposta Pedagógica, contemplando a ampliação da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- g) a diversidade metodológica e a avaliação diagnóstica, processual e formativa devem estar comprometidas com uma aprendizagem inclusiva e integral em que o aluno, dentro da escola, aprenda de fato,

ou seja, a escola tem de se caracterizar como um espaço e um tempo de aprendizados, de socialização, de vivências multiculturais, de investimento na autonomia, de desafios, de prazer e de alegria, enfim, do desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões.

(...)

O Grupo Positivo acredita em quatro princípios como valores que governam a instituição: o saber, a ética, o trabalho e o progresso.

(...)

Em resumo, a essência do "Pensamento Positivo" baseia-se na construção do saber, na consciência ética, na força do trabalho e no progresso humano.



PROCESSO Nº 255/13

1.2.3 Dos Objetivos

1.2.3.1 Da Educação Infantil

É citado os objetivos para a Educação Infantil, segundo os Referencias Curriculares Nacionais para a Educação Infantil com o tripé: brincar-cuidar-educar, “o qual se constitui no eixo norteador da proposta”. São eles:

- desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- desenvolver a compreensão e expressão correta nas linguas: portuguesa e inglesa por meio da escrita e da oralidade;
- ampliar o pensar criativo do aluno, levando-o a ter uma atitude critica e reflexiva frente ao conhecimento;
- construir novos conhecimentos e habilidades de leitura, escrita e raciocínio para promover a compreensão do ambiente natural, social e político;
- propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do aluno tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- desenvolver e ampliar a perseverança e o senso de organização do pensamento do aluno para maior compreensão, interpretação, análise e transformação do mundo;
- promover o dominio das terminologias específica, em inglês, de cada disciplina em cada ano;
- disponibilizar um ambiente de aprendizagem e socialização, síntese, estimulando nos alunos o seu desenvolvimento integral;
- promover mediante a cultura de aprendizagem colaborativa a construção da identidade global;
- dar ênfase aos valores e direitos humanitários por intermédio de projetos educacionais do currículo internacional que visam a construção de uma rede de aprendizagem global, abrangendo as influências, as diferenças e semelhanças, de perspectiva local e mundial.

1.2.3.2 Do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental tem por objetivos:

- desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- ter como principal foco na alfabetização, ao longo dos 2 (dois) primeiros anos;
- compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a economia, a tecnologia, as artes, a cultura e os valores em que se fundamenta a sociedade;
- o desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- fortalecer os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e o respeito recíproco em que se assenta a vida social.



PROCESSO N° 255/13

1.2.3.3 Do Ensino Bilíngue

A inserção do ensino bilíngue terá objetivos bem delineados e será propiciada por meio da interação, estímulos multissensoriais, ludicidade, participação de atividades culturais, projetos educacionais e práticas desportivas, visto que sua proposta reitera o compromisso de sua mantenedora de propiciar formação integral e internacional aos seus alunos. São objetivos:

- propiciar a sociabilização do universo infantil e a construção de habilidades e competências cognitivas;
 - desenvolver a compreensão e expressão correta nas línguas: portuguesa e inglesa por meio da escrita e da oralidade;
 - ampliar o pensar criativo do aluno, levando-o a ter uma atitude crítica e reflexiva frente ao conhecimento;
 - construir novos conhecimentos e habilidades de leitura, escrita e raciocínio para promover a compreensão do ambiente natural, social e político;
 - propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do aluno tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
 - desenvolver e ampliar a perseverança e o senso de organização do pensamento do aluno para maior compreensão, interpretação, análise e transformação do mundo;
 - promover o domínio das terminologias específicas, em inglês, de cada disciplina em cada ano;
 - disponibilizar um ambiente de aprendizagem e socialização, síntese, estimulando nos alunos o seu desenvolvimento integral;
 - promover mediante a cultura de aprendizagem colaborativa a construção da identidade global;
 - dar ênfase aos valores e direitos humanitários por intermédio de projetos educacionais do currículo internacional que visam a construção de uma rede de aprendizagem global, abrangendo as influências, as diferenças e semelhanças, de perspectiva local e mundial.

1.3 Ofertas e Turnos de Funcionamento

A Educação Infantil terá regime de matrícula anual, de frequência mista, organizado por idade, em período integral, sendo o currículo nacional ofertado no turno vespertino e o internacional, no matutino.

O Ensino Fundamental, na modalidade regular, em regime seriado anual, de frequência mista, em período integral, com o currículo internacional, no turno matutino e o nacional, no vespertino.



PROCESSO N° 255/13

Para atender as conveniências das famílias, em ambas etapas de ensino são ofertadas duas opções de carga horária, sendo uma delas mais curta do que a outra:

- na Educação Infantil, os pais podem optar pela entrada das crianças às 8:30 h ou às 10:00h, com saída prevista para as 16:15 h, em ambos os casos;
- nos anos iniciais, a entrada para todos está prevista para as 8:15h e as opções recaem sobre o horário da saída: às 16:35 h ou às 17:35.

Na Educação Infantil, o período adicional se destina ao café e à uma atividade do *International Program*. No Ensino Fundamental, a diferença reside no horário de saída, sendo essa 1 hora usada para atividades complementares: esportes coletivos, dança, iniciação a instrumentos musicais, grupo vocal e ioga.

Não há diferença de carga horária, quando se trata do *National Program*, que é comum a todos os alunos matriculados em um mesmo nível de ensino.

1.4 Do Horário de Funcionamento do Estabelecimento

Das 7h30min às 18h30min, compreendendo o funcionamento de todos os setores técnico-pedagógicos e administrativos.

1.5 Comunidade Escolar

A Comunidade Escolar é composta pelos órgãos que compõem a estrutura organizacional do estabelecimento, do corpo discente e respectivos pais ou responsáveis. Possui órgão cooperador formado pela Associação de Pais e Professores e eventualmente, em sistema de rodízio, participam estudantes da Universidade Positivo.

1.6 Número Máximo de Alunos por Turma

Turma/Ano	N° Máximo de Alunos
Pré I	16
Pré II	20
1° ano	24
2° ano	26
3° ano	28
4° ano	30
5° ano	30



PROCESSO N° 255/13

1.7 Condições Socioeconômicas e Culturais da Comunidade Escolar-Diagnóstico

As famílias que compõem a comunidade pertencem às classes A e B, sendo que mais de 90% dos pais possuem curso superior. O acesso às atividades culturais e esportivas é diversificado, incluindo cinema, teatro, leitura, viagens, intercâmbios culturais e frequência a clubes, onde, via de regra praticam esportes ou participam de academias.

Sendo a Escola Positivo Internacional uma escola laica, sua comunidade é formada por cidadãos que professam (ou não) as mais diversas religiões e crenças.

1.8 Pressupostos Filosóficos

A educação deve ser considerada como um processo para o desenvolvimento humano integral, instrumento gerador das transformações sociais. É base para aquisição da autonomia, fonte de visão prospectiva, fator de progresso econômico, político e social. É o elemento de integração e conquista do sentimento e da consciência de cidadania. A finalidade é formar cidadãos capazes de analisar compreender e intervir na realidade, visando ao bem-estar do homem, no plano pessoal e coletivo.

O homem é um ser bio-psico-sócio-cultural que possui necessidades materiais, relacionais e transcendentes. Dentro deste sentido amplo e complexo, o homem deve ser atendido em toda sua dimensão e deve dispor dos recursos que satisfaçam a sua necessidade. Então, o aluno é um ser concreto, produto de uma realidade social, econômica, política e cultural.

A escola como instituição social, deve favorecer o desenvolvimento humano pela apropriação do conhecimento elaborado, tendo como referência a realidade do aluno. Deve possibilitar ao aluno a construção de uma consciência crítica que lhe amplie a visão de mundo.

O professor, como mediador entre o aluno e o conhecimento, deve ser o profissional formador, reflexivo, consciente da importância do seu papel, comprometido com o processo educativo, integrado ao mundo de hoje, responsável socialmente pela formação do cidadão e, principalmente, um eterno aprendiz: aquele que busca “inovar e inovar-se”.

1.9 Pressupostos Epistemológicos

Para as definições desta Proposta Pedagógica toma-se como referência um conjunto de teorias e de explicações de natureza psicológica que, ainda que mantenham diferenças em alguns pontos de seus postulados, participam de pontos comuns e, principalmente, não contraditórios.

Tais contribuições agrupam-se em princípios psico-pedagógicos e linguísticos que norteiam esta proposta. Utilizam conceitos de Jean Piaget, Ausubel e Vygotsky. As possibilidades de influências das situações de aprendizagem



PROCESSO Nº 255/13

escolar sobre o desenvolvimento pessoal do aluno estão condicionadas, entre outros fatores, por sua aptidão cognitiva geral, isto é, por seu nível de desenvolvimento operatório.

1.10 Calendário

Seguindo os padrões nacionais compreende 200 dias letivos, divididos em dois semestres letivos, intercalados por um período de férias, no mês de julho e conta, com aproximadamente, novecentas horas anuais ou mil e duzentas horas-aula, para o Ensino Fundamental, conforme tabela:

Dias Letivos	Carga Horária	Horas Relógio	Horas Aula 45min
200	6h15min – EI Currículo Internacional I	1250	1666
200	7h45min – EI Currículo Internacional II	1550	2066
200	8h20min – EFund. Currículo Internacional I	1666	2222
200	9h205min – Efund. Currículo Internacional II	1866	2488

1.11 Outros Procedimentos (fls. 22 a 26)

Foram descritos os meios para a formação das turmas, matrícula, o aproveitamento de estudos, adaptação de estudos, equivalência e adaptação de estudos feitos no exterior, classificação, reclassificação, transferência, regularização de vida escolar, dos registros, escriturações e arquivos escolares.

1.12 Matrizes Curriculares

Às fls. 24 é apresentada a “Matriz” para a Educação Infantil.



PROCESSO Nº 255/13

ESTABELECIMENTO: Escola Positivo Internacional		
ENTIDADE MANTENEDORA: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.		
LOCALIDADE: Curitiba - Paraná		NRE: Curitiba
Ano de implantação: 2013		Turno: Vespertino
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nível de Ensino	
	Pré I	Pré II
Linguagem Oral e Escrita	5	5
Natureza e Sociedade	2	2
Matemática	3	3
Educação Física	1	1
Educação Musical	2	2
Artes Visuais	1	1
L. E. M. - Inglês	2	2
Orientação Alimentar, Higiene e Recreação	5	5
Balé ou Oficina do Movimento	2	2
Folclore Brasileiro	1	1
Total Geral de Aulas	24	24
Total de Horas Letivas	960	960
Total de Horas	720	720

O cronograma de oferta ou “matriz do currículo internacional” - atividades diárias da Educação Infantil - Pré I e Pré II, consta às fls. 25:

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
8h30min às 9h Currículo Internacional II	Recepção e café da manhã	Recepção e café da manhã	Recepção e café da manhã	Recepção e café da manhã	Recepção e café da manhã
9h às 10h Currículo Internacional II	Judô Jogos de Raciocínio	Brincadeiras Aquáticas	Judô Ateliê de Marcenaria	Brincadeiras Aquáticas	Oficina do Brinquedo
10h às 10h15min Currículo Internacional I	Recreação Parque	Recreação Parque	Recreação Parque	Recreação Parque	Recreação Parque
10h15min às 10h55min Currículo Internacional I	Teatro - Pré I Curr.Intern. - Pré II	Teatro - Pré II Curr.Intern. - Pré I	Música - Pré I Curr.Intern. - Pré II	Música - Pré II Curr.Intern. - Pré I	Culinária Multic. (quinzenal) - Pré I e Pré II
10h55min às 11h35min Currículo Internacional I	Artes Visuais - Pré II Curr.Intern. - Pré I	Artes Visuais - Pré I Curr.Intern. - Pré II	Contação de Histórias - Pré II Curr.Intern. - Pré I	Contação de Histórias - Pré I Curr.Intern. - Pré II	Aula de Horta - (quinzenal) - Pré I e Pré II
11h35min às 13h15min	Almoço/Higiene/ Lazer/Descanso	Almoço/Higiene/ Lazer/Descanso	Almoço/Higiene/ Lazer/Descanso	Almoço/Higiene/ Lazer/Descanso	Almoço/Higiene/ Lazer/Descanso
13h15min às 15h20min	Atividades do Currículo Nacional	Atividades do Currículo Nacional	Atividades do Currículo Nacional	Atividades do Currículo Nacional	Atividades do Currículo Nacional
15h20min às 16h15min. Atividades do Currículo Nacional	Ballet - Pré II Of. do Movimento Pré II	Ballet - Pré I Of. do Movimento Pré I	Ballet - Pré - II Of. do Movimento Pré II	Ballet - Pré I Of. do Movimento Pré I	Free Time: Dia do Brinquedo



PROCESSO N° 255/13

No verso da folha 24 consta a Matriz do Ensino Fundamental:

ESTABELECIMENTO: Escola Positivo Internacional						
ENTIDADE MANTENEDORA: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.						
LOCALIDADE: Curitiba - Paraná			NRE: Curitiba			
Ano de implantação: 2013		Forma: Simultânea		Turnos: Matutino		
ÁREA DE CONHECIMENTO		ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5	5
	Ciências	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
	Arte	1	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1	1
Subtotal		18	18	18	18	18
Parte Diversificada	L.E.M. – Inglês	4	4	4	4	4
	Filosofia	1	1	1	1	1
	Música	1	1	1	1	1
	Oficina de Leitura e Redação	1	1	1	1	1
	Projetos Especiais e Avaliações	2	2	2	2	2
	Subtotal		9	9	9	9
Total Geral de Aulas		27	27	27	27	27
Total de Horas Letivas		1080	1080	1080	1080	1080
Total de Horas		810	810	810	810	810



PROCESSO Nº 255/13

Às fls. 25 é apresentado o cronograma de oferta das demais atividades ou a “matriz do currículo internacional” para o Ensino Fundamental:

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
8h15min às 12h	<i>Curriculo Nacional</i>	<i>Curriculo Nacional</i>	<i>Curriculo Nacional</i>	<i>Curriculo Nacional</i>	<i>Curriculo Nacional</i>
13h15min às 14h15min Curriculo Internacional I	Estudos Complementares Curriculo Nacional	Estudos Complementares Curriculo Nacional Avaliação	Estudos Complementares Curriculo Nacional	Estudos Complementares Curriculo Nacional	Estudos Complementares Curriculo Nacional
14h15min às 15h15min Curriculo Internacional I	*Atividades do Cur. Internacional	*Atividades do Cur. Internacional	*Atividades do Cur. Internacional	*Atividades do Cur. Internacional	*Atividades do Cur. Internacional
(1 ^º e 2 ^º anos) 15h15min às 16h15min Curriculo Internacional I	Culinária Mult.(1 ^º ano) Of. do Mov.(2 ^º ano)	Natação Futsal Ballet	Teatro (1 ^º ano) Culinária Mult.(2 ^º ano)	Natação Futsal Ballet	Teatro (2 ^º ano) Oficina do Movimento (1 ^º ano)
(3 ^º , 4 ^º e 5 ^º anos) 15h15min às 16h15min Curriculo Internacional I	Natação Futsal GR	Oficina Mov.(4 ^º ano) Teatro (3 ^º ano) Culinária Multicultural (5 ^º ano)	Natação Futsal GR	Oficina Mov.(3 ^º ano) Teatro (5 ^º ano) Culinária Multicultural (4 ^º ano)	Teatro (4 ^º ano) Oficina Mov.(5 ^º ano) Culinária Multicultural (3 ^º ano)
(1 ^º e 2 ^º anos) 16h35min. às 17h35min. Curriculo Internacional II	Judô Jazz	Flauta	Judô Jazz	Flauta	Yoga Grupo Vocal Inglês
(3 ^º , 4 ^º e 5 ^º anos) 16h35min. às 17h35min. Curriculo Internacional II	Polo Aquático Basquete	Violão Jazz	Polo Aquático Basquete	Violão Jazz	Yoga Grupo Vocal Inglês

1.13 Material Didático (fls. 25 e 26)

O material didático “é exclusivo e elaborado por equipe de professores altamente capacitada”, selecionada pelo próprio Positivo. Dispõem de um Portal Educacional que possui “importantes ferramentas”.

O material para a língua inglesa - programa internacional é da *Oxford University Press*. Possui portfólios com os registros dos projetos que serão desenvolvidos.

1.14 Certificados

Haverá certificado de conclusão de curso de língua inglesa ao final do 9º ano.

1.15 Ações Educativas Complementares (fls. 27 e verso)



PROCESSO N° 255/13

1.15.1 Atividades Esportivas, Culturais e Projetos Especiais são oferecida aos alunos, no contraturno, em caráter facultativo, com inscrição em, no máximo, três atividades esportivas e/ou culturais. As modalidades, ofertadas de acordo com o ano em que o aluno se encontra matriculado, são: judô, polo aquático, ioga e basquete; iniciação em instrumentos musicais (flauta e violão), grupo vocal e jazz.

1.15.2 Projeto de Saúde Escolar - tem como objetivo a promoção do bem-estar e a prevenção contra doenças. São realizadas reuniões com os pais, capacitação de professores e colaboradores e ações de orientação.

1.15.3 Saídas Pedagógicas - visitas a ambientes que estimulam o relacionamento interpessoal e promovem a interação do aluno com ambientes socioeconômicos, políticos e culturais.

1.15.4 Aulas de Língua Inglesa - de acordo com o domínio do idioma do aluno, ele deverá matricular-se em aulas extracurriculares de língua inglesa, pagas à parte, para aprofundar seu nível.

1.15.5 Projeto de Valores - atividades que integram o dia a dia como a sensibilização para a paz, a cooperação, a responsabilidades, o respeito, a honestidade e a verdade, entre outras virtudes.

1.15.6 Projeto de Física (Educação Infantil) - em situações cotidianas os alunos descobrem de forma natural noções como flutuação, empuxo, atrito, acústica e óptica.

1.15.7 Projeto Ciranda Cultural dos Livros (Educação Infantil) -. antes mesmo da alfabetização os alunos levam livros para casa para leituras visual e sensorial das obras.

1.15.8 Programa Especial de Estudos (Ensino Fundamental) - apoio pedagógico em aulas extracurriculares para retomar pré-requisitos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, a fim de superar dificuldades.

1.15.9 Projeto Hábito de Estudar (Ensino Fundamental) - atividades de estímulo ao estudo, com frequência obrigatória nas aulas de estudos complementares da língua materna.

1.16 Eventos (fls. 27 e 28)

1.16.1 Mostra de Soluções para uma Vida Melhor (EF) - feira científica que significa propor soluções simples e aplicáveis para problemas cotidianos, a partir de pesquisas científicas.

1.16.2 Olimpíada Positivo - realizada a cada dois anos, estimula a prática de diversas modalidades esportivas, além de promover o espírito de equipe e o bom relacionamento interpessoal entre os alunos.

1.16.3 Festivais Esportivos - voleibol, basquetebol, futsal, natação, judô, ginástica rítmica e ginástica artística são modalidades em evidência nos festivais, que contam com a participação das famílias.

1.16.4 POSIARTE – é composta por: Concurso Literário Palavrinha Viva (1° ao 5° anos);

- Festival de Dança (Educação Infantil ao 3° ano);
- Exposição de Artes Plásticas (Educação Infantil ao 5° ano);
- Apresentação do Grupo Vocal Inglês Positivo (1° ao 5° ano).



PROCESSO N° 255/13

1.16.5 Páscoa Solidária - mobilização das famílias para a doação de ovos e caixas de bombons, que serão entregues a crianças de instituições filantrópicas.

1.16.6 Festa Junina - além de celebrar a cultura popular, fortalecer os laços de amizade, a renda é revertida para entidades filantrópicas.

1.16.7 Jornada Espacial (Pré II e 4° ano) – de forma lúdica, os alunos aprendem Astronomia ao lado dos pais e fazem observações em telescópios, despertando, desde cedo, o gosto pela ciência.

Os projetos especiais acima dizem respeito, entre outros, aos Temas Transversais.

1.17 Inclusão Social (fls. 28 verso e 29)

1.17.1 Inclusão de alunos com necessidades especiais - a mantenedora entende que a inclusão é um processo gradativo que leva tempo, é complexo, tem que ser construído aos poucos, sendo que a condição essencial baseia-se na mudança de postura perante a heterogeneidade humana. Traz a seguinte citação “(...) 'Portanto, é preferível prorrogar um processo de inclusão escolar numa escola ou classe do ensino regular do que realizá-lo apenas em nome de uma lei'.”

1.17.2 Inclusão de Alunos Estrangeiros no Contexto Brasileiro - proporcionam o acesso à educação e o direito a um tratamento diferenciado que minimize os efeitos da barreira linguística, conforme legislação.

1.17.3 História do Paraná – “traz em seu material didático e em suas ferramentas pedagógicas, uma estrutura que orienta o professor a abordar a História do Paraná. O estudo objetiva conscientizar os alunos da importância do conhecimento cultural da sociedade na qual vivemos e trabalhamos.

1.17.4 Cultura Afro-descendente - desenvolve o cidadão crítico, capaz de identificar e valorizar a cultura africana, bem como perceber a contribuição de tal cultura para a formação da identidade nacional no passado e no presente. Os conteúdos trabalhados possibilitarão aos alunos estrangeiros uma maior compreensão das origens da cultura negra brasileira, facilitando-lhes a assimilação das nossas normas, usos e costumes. Para tanto, contemplam na matriz nacional da Educação Infantil uma hora-aula semanal de “Folclore Brasileiro”. No Ensino Fundamental o trabalho sobre a cultura afro-descendente está prevista nos conteúdos de diferentes disciplinas, em especial em Arte e Música.

1.18 Processos Avaliativos do Aluno (fls. 30 a 33 verso)

A avaliação assume três funções: de diagnóstico, de controle (formativa) e de classificação, não visa apenas a aprovação ou reprovação, mas a melhoria e crescimento do educando. São objetos de avaliação as disciplinas que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo nacional, bem como as que compõem o currículo internacional na parte referente aos anos iniciais.

As técnicas e instrumentos de avaliação são: provas objetivas e subjetivas, observações sistemáticas, participação nas atividades, debates, arguições, trabalhos e experiências realizados na escola, trabalho anual de pesquisa e todos os que os professores julgarem compatíveis com o conteúdo trabalhado.



PROCESSO N° 255/13

As avaliações serão trimestrais e as recuperações serão: trimestrais, anual e final, sendo a média 7,0 (sete).

Na Educação Infantil a avaliação é feita mediante o acompanhamento do desenvolvimento do aluno e o respectivo registro descritivo é trimestral.

No 1° ano e no 1° trimestre do 2° ano, poderá haver substituição de provas formais por relatórios descritivos, notas livres ou outras formas de modo a possibilitar uma avaliação coerente com o desenvolvimento da criança no início da escolarização formal. Neste formato, não há incorporação na média anual. A partir do 2° trimestre do 2° ano, necessariamente ocorre o lançamento de médias.

Consta também explicitação sobre o processo de recuperação, Conselho de Classe, da análise dos resultados da avaliação, como fator de diagnóstico e retroalimentação do processo e quanto a avaliação estatística com o fim de implementar melhorias.

1.19 Processo de Aprimoramento da Prática Pedagógica e Administrativa (fls. 34 a 35)

1.19.1 O Plano de Formação Continuada para Docentes consta às fls. 34: capacitação inicial, teórica e prática (em ação), ministrada pela chefia imediata, possibilidade de eventos e cursos, tanto no país como no exterior, sobre “regência”, “Positivção” com palestras técnicas e motivacionais, atualização por meio de encontros, seminários, reuniões e debates, Programa de Desenvolvimento Integral do Professor-PDIP, cujo programa de leitura ocorre em 4 sábados previstos em calendário.

1.19.2 O Plano de Capacitação Continuada para a Equipe Administrativa proporciona capacitações periódicas, realizadas preferencialmente nas férias escolares.

1.19.3 A A valiação Institucional tem por fim controlar até que ponto os objetivos predeterminados, claramente definidos foram atingidos. É continua e cada setor elabora seu plano anual de trabalho e a avaliação geral do estabelecimento é feita pelo Colegiado e comunidade escolar.

1.20 Educação Infantil

Para a Proposta Pedagógica da Educação Infantil seguem a estrutura dos Referenciais Curriculares Nacionais o qual apresenta dois âmbitos de experiências - Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, constituídos pelos eixos de trabalho:

Identidade e Autonomia, Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática. Esse “recorte curricular” visa instrumentalizar a ação do professor, destacando os âmbitos de experiências essenciais que devem servir de referência para a prática educativa por se constituírem em uma parcela significativa da produção cultural humana que amplia e enriquece as condições de inserção das crianças na sociedade.



PROCESSO N° 255/13

São descritos na concepção de ensino a interação como sendo essencial para a aprendizagem humana, a importância do espaço para as interações e ações educativas, a brincadeira como ação privilegiada para o desenvolvimento humano, a fusão entre movimento e pensamento como recurso para expressar emoções, sentimentos, pensamentos e explorar a realidade.

O ensino bilíngue é exposto como de vital importância a fim de dar voz aos alunos para que sejam eles mesmos os portadores de suas ideias, visão de mundo e contribuições para a comunidade internacional, como a educação pautada no relatório para a UNESCO. Assim o ensino global da língua inglesa inicia-se na Educação Infantil, em que as crianças podem explorar o aprendizado por meio da habilidade comunicativa da fala a fim de, conforme os PCNs-Parâmetros Curriculares Nacionais do MEC - de língua estrangeira, aumenta a autopercepção do aluno como ser humano e cidadão (fls. 40).

Também são apresentadas as habilidades comunicativas nas aulas de inglês para crianças; o papel do professor, do “*teacher advisor*” e do aluno; a organização didática dos currículos nacional e internacional com base nos Referenciais-RCN e no material importado para o ensino do inglês, assim como o uso de livros didáticos organizados em Unidades de Trabalho e a Avaliação.

Na Educação Infantil, devido a natureza cognitiva dos alunos, as habilidades orais- fala e compreensão – são as exploradas nas aulas de Língua Inglesa a fim de iniciar o processo de reconhecimento e aprendizado desse idioma por meio da oralidade e ludicidade. Usar a língua inglesa nas diversas situações que envolvem o cotidiano em sala de aula, em diversas atividades que já são conhecidas pelos alunos.

A descrição da organização do trabalho na Educação Infantil, como descrito anteriormente seguem os referenciais do MEC. A Informática é apresentada como Projeto que integra o dia a dia das crianças com pesquisa, histórias e jogos. Aulas de Culinária, Recreação, Orientação Alimentar, Higiene e Preservação Ambiental são ações desenvolvidas na rotina do estabelecimento junto às crianças.

1.21 Ensino Fundamental

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, do MEC são utilizados no Ensino Fundamental e organizam o trabalho pedagógico da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.

São apresentadas a concepção de ensino, a avaliação e a organização didática das disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física.

Da Parte Diversificada consta a Filosofia, Oficina de Leitura e Redação, Música, Projetos Especiais e Avaliações, Informática (programação de jogos e para *web*) e, Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

Do ensino bilíngue do currículo internacional consta que as aulas serão ministradas na língua mãe e na língua estrangeira. Os alunos das turmas do 1° ao 3° anos terão as aulas ministradas por professores habilitados para lecionarem na Educação Infantil e por professores especialistas em Música, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Artes Plásticas.



PROCESSO N° 255/13

Os alunos das turmas do 4° e 5° anos terão, as aulas da Base Nacional Comum ministradas por professores habilitados para lecionarem nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A parte diversificada será ministrada por professores bilíngues. A carga horária da LEM - Inglês contribuirá para aquisições e fluência na segunda língua.

A alfabetização será em português como referência para o letramento até o final dos anos iniciais. A introdução do segundo idioma, será contemplado em atividades do currículo internacional (disciplinas da parte diversificada) e estas terão a função de ressignificar o aprendizado da segunda língua de forma natural, espontânea e lúdica, tendo como base a oralidade (fala e compreensão) para depois seguir-se com as outras habilidades: leitura e escrita (fls. 85).

Na configuração multi-lingual do ensino bilíngue, os alunos têm a oportunidade de relacionar-se com o mundo através de dois idiomas que serão as ferramentas para os alunos adquirirem conhecimentos cultural e compreender a diversidade do mundo em vivem. O currículo será parcial - português e inglês, propiciada por meio de interação, estímulos multissensoriais, ludicidade, participação de atividades culturais, projetos educacionais e práticas desportivas.

O desenvolvimento na área da língua estrangeira moderna será ampliado também a partir das disciplinas e das atividades da rotina escolar denominada *Active Time*/Estudos de Língua Inglesa, com aulas de Música, Ciências, Matemática, Educação Física, projetos educacionais, brincadeiras, na alimentação, através de cardápio, nas investigações e pesquisas científicas, na utilização das novas tecnologias, na Literatura e nas Artes; bem como, no imaginário infantil. (grifo no original)

O material didático para o currículo internacional terá livros para as disciplinas de Ciências, Matemática e Arte, ministradas como estudos da Língua Inglesa.

Cada turma contará com o **Teacher-Advisor**, professor tutor que acompanhará os alunos diariamente nos períodos da manhã e tarde, inclusive nos horários de estudos e tarefas.

Os alunos farão **Oficina de Nivelamento e Imersão de Inglês - English Extension Program (EEP)**, no Centro de Línguas Positivo, uma hora/aula diária e individual, quatro dias por semana, durante o período necessário para acompanhar o ensino internacional e o mesmo ocorrerá com o aluno estrangeiro na **Oficina de Nivelamento e Imersão de Língua Portuguesa**, até se apropriar da língua.

1.22. Calendário Escolar

O mesmo está apenso às fls. 92.

1.23 Acervo da Biblioteca

Às fls. 94 a 106, verso consta relação de brinquedos educativos e livros.



PROCESSO N° 255/13

1.24 Regimento Escolar

O Regimento Escolar está apresentado às fls. 109 a 164 do protocolado.

O estabelecimento ofertará o Pré-Escolar I e II para crianças de 4 e 5 anos e o Ensino Fundamental - anos iniciais - para crianças a partir dos 6 anos de idade na língua portuguesa e inglesa. A oferta de atividades extras, facultativas e em caráter suplementar: esportivas e culturais também serão oferecidas.

A partir do artigo 104, às fls. 137, está descrita a Organização Didática dos cursos de Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais.

A aprovação dos alunos será com média 7,0 (Sete) e com o mínimo de 75% de frequência, em todas as disciplinas do Ensino Fundamental. Os resultados da avaliação ocorrem trimestralmente.

A Educação Infantil - Ensino Bilíngue Internacional terá carga horária média anual de 1250 horas para o Programa Internacional I e de 1550 horas para o Programa Internacional II, definido no ato da matrícula.

O Ensino Fundamental - Ensino Bilíngue Internacional terá carga horária média anual de 1666 horas para o Programa Internacional I e 1866 horas para o Programa Internacional II, definido no ato da matrícula.

O artigo 165 apresenta que haverá nivelamento dos alunos na língua inglesa para a formação de turmas na Educação Infantil.

O ingresso no Ensino Fundamental será mediante avaliação diagnóstica para aferição de pré-requisitos dos dois currículos.

Os artigos apresentados são condizentes com a Proposta Pedagógica apresentada.

O NRE de Curitiba, em despacho às fls. 165, datado de 19/11/12, “após análise” pondera e questiona se a denominação adequada ao estabelecimento de ensino é bilíngue ou internacional e informa que “o Regimento Escolar está de acordo com a legislação vigente”.

2. Mérito

O processo em tela trata da apreciação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar com foco sobre a denominação da instituição de ensino, encaminhado pelo NRE de Curitiba, para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de instituição de ensino mantida pelo Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda, que pretende a denominação de Escola Positivo Internacional.

A instituição ainda não está credenciada para a oferta da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino, tendo iniciado suas atividades neste ano de 2013, portanto sem as autorizações de funcionamento para os cursos.

Primeiramente cabe destacar, que a análise dos Regimentos Escolares e dos Projetos Político-Pedagógicos da Educação Básica são, por definição



PROCESSO N° 255/13

deste Conselho, delegados à SEED. No entanto, nesse caso, além do pedido do NRE de Curitiba, a presente análise tem respaldo pelos dispositivos do Parecer n° 649/11-CEE/CEB que trata da “normatização da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar para instituições de ensino bilíngue/internacional, com foco na denominação da instituição de ensino, bem como é coerente citar o Parecer CEE/CEIF/CEMEP n° 26/12, aprovado em 05/12/12, que também trata do ensino bilíngue e internacional. Às fls. 17 do citado parecer destaca-se:

(...) somente após aprovação deste Colegiado que se manifestará após analisar o PPP ou a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.
(...)

Já o Parecer n° 649/11-CEE/CEB, exarado em 01/08/11, apresenta o seguinte voto:

Diante do exposto, **respeitados os dispositivos legais** para educação básica contidos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases e na legislação estadual **a oferta de ensino bilíngue ou internacional é prerrogativa da instituição de ensino.**

Dessa forma, com base na Deliberação n° 03/98-CEE/PR a utilização de **denominações que individualizam** o estabelecimento de ensino pela especificidade de sua Proposta Pedagógica deverão ser acrescentadas à identificação genérica da instituição de ensino, após **autorização do Conselho Estadual de Educação do Paraná.** (grifei)

Os cursos com características bilíngue/internacional já ocorrem no Brasil há alguns anos, não cabendo juízo de valor quanto ao reconhecimento ou certificações concedidos por instituições internacionais.

Em primeira instância, para atuar no Brasil, a instituição de ensino deve atendimento às normas brasileiras para a oferta pretendida - LDB e Diretrizes Curriculares Nacionais.

É importante destacar que, aos sistemas de ensino e às instituições escolares, é permitido atuar desde que respeitado o que determina a LDB. As instituições de ensino, especificamente, podem atuar com pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e com autonomia na elaboração da proposta pedagógica (art. 3º, inciso III e art. 12, inciso I da LDB), portanto prescrever a forma de trabalhar o ensino é prerrogativa da escola.

O ensino bilíngue não é uma modalidade da Educação Básica. Sua oferta pode ocorrer desde que cumpridos os mínimos estabelecidos, quais sejam: 800 horas, 200 dias letivos, com conteúdos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, oferecidos totalmente em Língua Portuguesa, com exceção da Língua Estrangeira Moderna-LEM. Tudo o que for acrescido à este mínimo, é uma decisão da mantenedora, desde que não fira os deveres e direitos constitucionais.

O currículo do Ensino Fundamental é constituído da Base Nacional Comum e de uma Parte Diversificada dispostos na LDB, que é o ponto fulcral dessa matéria. Assim é disposto:



PROCESSO Nº 255/13

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma **base nacional comum**, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma **parte diversificada**, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da **língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.**

§ 2º O ensino da **arte**, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. ([Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010](#)).

§ 3º A **educação física**, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: ([Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003](#))

§ 4º O ensino da **História do Brasil** levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das **matrizes indígena, africana e européia.**

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma **língua estrangeira moderna**, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 6º A **música** deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da **proteção e defesa civil e a educação ambiental** de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. ([incluído pela Lei nº 12.608, de 2012](#))
(Grifei)

O artigo acima aborda os componentes curriculares distribuídos numa base nacional comum e numa parte diversificada, sendo esta última composta de, obrigatoriamente, uma língua estrangeira moderna. Não consta do texto enviado a aplicação do § 7º, citado anteriormente.

Cabe reforçar por meio das disposições da LDB, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 04/10, que todas as etapas e modalidades, respeitadas as suas especificidades e as dos sujeitos a que se destinam, devem conter:

Art. 14. A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.

§ 1º Integram a base nacional comum nacional:

- a) a **Língua Portuguesa**;
- b) a **Matemática**;
- c) o **conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil**, incluindo-se o estudo da **História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena**,
- d) a **Arte**, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música;
- e) a **Educação Física**;



PROCESSO N° 255/13

f) o **Ensino Religioso**.

(...)

Art. 15. A **parte diversificada** enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola.

§ 1° A parte diversificada pode ser organizada em **temas gerais**, na forma de eixos temáticos, selecionados colegiadamente pelos sistemas educativos ou pela unidade escolar.

§ 2° A LDB inclui o estudo de, **pelo menos, uma língua estrangeira moderna** na parte diversificada, cabendo sua escolha à comunidade escolar, dentro das possibilidades da escola, que deve considerar o atendimento das características locais, regionais, nacionais e transnacionais, tendo em vista as demandas do mundo do trabalho e da internacionalização de toda ordem de relações.

§ 3° A **língua espanhola**, por força da Lei n.º 11.161/2005, é obrigatoriamente ofertada no Ensino Médio, embora facultativa para o estudante, bem como possibilitada no Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 16. Leis específicas, que complementam a LDB, determinam que sejam incluídos **componentes não disciplinares, como temas relativos ao trânsito, ao meio ambiente e à condição e direitos do idoso.**

(...)

Art. 23. O **Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração**, de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, tem duas fases seguintes com características próprias, chamadas de anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

Parágrafo único. No Ensino Fundamental, acolher **significa também cuidar e educar**, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que lhe possibilitem ainda sentir-se como produtor valorizado desses bens.

Art. 24. Os objetivos da **formação básica das crianças**, definidos para a **Educação Infantil**, prolongam-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente no primeiro, e completam-se nos anos finais, ampliando e intensificando, gradativamente, o processo educativo, mediante:

I - desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - foco central na alfabetização, ao longo dos 3 (três) primeiros anos;

III - compreensão do **ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores** em que se fundamenta a sociedade;

IV - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de **conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores**;

V - fortalecimento dos **vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco** em que se assenta a vida social. (Grifei)

Cabe destacar a relevância dos temas apresentados nos artigos anteriormente citados, principalmente os componentes relativos ao trânsito, ao meio ambiente e à condição e direitos do idoso. Portanto, os mesmos devem constar da Proposta Pedagógica.



PROCESSO N° 255/13

Da análise da Proposta Pedagógica da Escola Positivo, fica claro o embasamento nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

É importante frisar que a proposta pedagógica enviada tem a característica de informações sobre uso de material didático e, não propriamente, de Proposta Curricular e Pedagógica. São apresentados a concepção da área, os objetivos, a organização didática e a avaliação. No entanto, em várias partes do texto sobre Educação Infantil e em algumas disciplinas do Ensino Fundamental, como em Arte, História e LEM - Inglês são apresentadas expressões que reafirmam esse entendimento, como por exemplo: às fls. 66 e 67 em História - “material didático”; “Livro do Aluno”, às fls. 43 verso; “neste material didático, fls. 82; “a proposta de trabalho deste material”... ; o material didático utilizado”, etc.

As disciplinas apresentadas na Matriz Curricular são consistentes com os dispositivos da LDB, no entanto, em decorrência das Diretrizes Curriculares apresentadas, deve a instituição de ensino inserir, também, na Proposta Pedagógica os princípios da proteção e defesa civil, a educação ambiental, temas relativos ao trânsito e à condição e direitos do idoso, bem como o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena, as diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro das matrizes indígena, africana e européia, a Educação em Direitos Humanos (cf. Decreto n° 7.037/09).

Ainda, de acordo com a Deliberação CEE/PR n° 07/06, deve ser incluída a História do Paraná. Da análise realizada, foi demarcada a História do Paraná no item “6” da Inclusão Social (verso da folha 29), mas na disciplina de História não está contemplado tal conteúdo (fls. 66 a 68).

Também deve a instituição de ensino incluir em sua Proposta Pedagógica o contido no artigo 4° da Lei 12796/13, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB e determina:

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

A instituição em tela demonstra que utilizará “dois currículos, sendo um nacional e outro internacional”, ou seja o currículo obrigatório em Língua Portuguesa, com 800 horas e uma carga horária complementar, ofertada em Língua Inglesa.

A complementação da carga horária se dará no período da tarde, permeada por “estudos complementares” ao currículo obrigatório, nas disciplinas de Ciências, Matemática e Arte e demais atividades previstas no “currículo internacional”.

A Matriz Curricular para o Ensino Fundamental apresenta uma carga horária de 810 (oitocentas e dez) horas, totalizando 1666h ou 1866 horas com



PROCESSO N° 255/13

as atividades do programa ou currículo internacional. As opções de saída dos alunos será às 16h15 ou 17h:35min, com entrada sempre às 8h15min.

Da análise das matrizes apresentadas, há cumprimento do mínimo estabelecido de 800 (oitocentas) horas com a oferta das disciplinas da base nacional comum e da parte diversificada (com língua estrangeira moderna) e apresenta carga horária maior, com 27 horas semanais.

Para a Educação Infantil será ofertada a carga horária de 06h15min ou 07h45min diárias em virtude da possibilidade de opção de horários de entrada na instituição, perfazendo 1250 horas ou 1550 horas, incluídos os dois programas: “nacional e internacional”. A entrada dos alunos se dará às 8h30min ou às 10h, com previsão de saída para as 16h15min, em ambos os casos.

Das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução n° 5, de 17/12/09, destaca-se alguns artigos que devem permear a proposta pedagógica da Educação Infantil, tendo em vista que elas são mandatórias:

Art. 5° A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que **educam e cuidam** de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1° É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

§ 2° É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3° As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4° A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

§ 5° As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

§ 6° É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no **mínimo, quatro horas diárias** e, em **tempo integral**, a jornada com duração **igual ou superior a sete** horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

Art. 6° As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes **princípios**:

I - **Éticos**: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II - **Políticos**: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III - **Estéticos**: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Art. 7° Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;



PROCESSO N° 255/13

III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Art. 8° A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

(...)

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

(...)

Destaca-se também a Resolução n° 4, de 13/07/10 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, que dentre muitos aspectos fundamentais dispõe:

(...)

Art. 21. São etapas correspondentes a diferentes momentos constitutivos do desenvolvimento educacional:

I - a Educação Infantil, que compreende: a Creche, englobando as diferentes etapas do desenvolvimento da criança até 3 (três) anos e 11 (onze) meses; e a Pré-Escola, com duração de 2 (dois) anos;

II - o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco) anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais;

(...)

O Grupo Positivo tem a intenção de implantar a partir de 2014 os anos finais e o Ensino Médio, nos mesmos moldes aqui apresentados.

Para garantia do acesso aos bens culturais brasileiros, o trabalho docente será realizado em Língua Portuguesa, em atendimento ao princípio constitucional (Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil).

A Escola Positivo “tem como uma de suas metas oferecer a formação cultural internacional, por meio de aulas de atualidades e cultura internacionais, como eventos que incentivem a formação de um cidadão global, apto a conviver com estrangeiros e respeitar as mais diversas culturas”. Propõe oferecer aprendizado, também, em Língua Inglesa, o que denominam de ensino bilíngue. Para tanto, criou um “currículo internacional”, trabalhado em Língua Inglesa.

Reforça-se que o mínimo obrigatório de 800 horas anuais deve ser oferecido em Língua Portuguesa, tanto para a Educação Infantil quanto para as



PROCESSO N° 255/13

demais etapas da Educação Básica. A carga horária que excede este mínimo pode ser trabalhado em outra língua, no caso, a Língua Inglesa.

Registra-se, novamente, a importância do atendimento educacional especializado, de forma imediata, aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, para que se cumpira a legislação.

O Regimento Escolar atende aos critérios e organização dispostos pelas normas vigentes, não sendo pertinente um juízo de valor sobre os princípios que fundamentam a oferta, visto que não apresenta nenhuma contradição aos princípios constitucionais.

Cabe ao NRE fazer a análise após as devidas adequações mencionadas neste Parecer com emissão posterior do ato pertinente.

A Proposta Pedagógica encaminhada não possui todos os conhecimentos/conteúdos que serão trabalhados, devendo a instituição adequá-la, relacionando-os e também proceder a inclusão de temas em consonância com os dispositivos relacionados neste Parecer. Após as adequações o NRE de Curitiba, deve emitir os atos de autorizações dos cursos.

II - VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, dá-se por apreciada a presente Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar, determinando-se:

1. à Secretaria de Estado da Educação para orientar a instituição de ensino quanto à efetivação do credenciamento junto ao sistema estadual de ensino, procedendo a autorização dos cursos aqui tratados - Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;

2. que a instituição de ensino contemple na Proposta Pedagógica todos os conhecimentos/conteúdos que serão trabalhados, incluindo necessariamente, os temas de relevância social e valores da comunidade previstos na legislação e relacionados no presente Parecer;

3. à instituição de ensino que deverá utilizar a denominação que a individualiza, conforme a especificidade de sua Proposta Pedagógica, acrescentando identificação genérica, conforme Deliberação n° 03/98-CEE/PR.



PROCESSO N° 255/13

O processo deverá ser arquivado neste Conselho Estadual de Educação para constituir acervo e informação e cópia será encaminhada à SEED para as devidas providências e à instituição para conhecimento.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE